

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE BATATAIS**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

PORTARIA N.º 25828 De 1º de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora ANA PAULA 43.061.413-5, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA FIORE. R.G. n.° LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT -Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal n.º 3125, de 01/02/2012, a partir de 27 de DEZEMBRO de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

OFICIAL DE GABINETE